

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002 DE 30 DE MARÇO DE 2021

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31.622 de 11 de março de 2010, no qual institui o sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual;
 CONSIDERANDO a resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial 31.626 de 17/03/2010, que trata dos procedimentos para realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e cotação de preços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010.
 CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para condução dos procedimentos de compras/contratações por Cotação Eletrônica com base no art. 12 da resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicado no DOE nº 31626 de 17 de março de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidores relacionados na condução dos procedimentos de compras/contratações por Cotação Eletrônica:
 Nélio Nazareno Amorim da Silva – CPF 632.984.222-15 – Perfil: Homologador
 Tenille Maria Oliveira dos Santos – CPF 700.569.782-00 – Perfil: Homologadora;
 Vandecy de Oliveira Gomes Barata – CPF 423.001.342-68 – Perfil 1: Coordenador;
 Rubenita do Socorro Santos de Souza – CPF 302.428.192-49 – Perfil 1: Coordenador;
 Artur Emílio Godot de Carvalho – CPF 771.486.732-91 – Perfil 1: Coordenador.
 Revogam-se as disposições em contrário as portarias anteriores.
 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NÉLIO NAZARENO AMORIM DA SILVA
DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL
PORT. Nº 541/2021 – CCG DE 23 DE MARÇO DE 2021
MATRÍCULA 57191872-2

Protocolo: 640966

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR METROPOLITANA III

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 26 DE MARÇO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,
 - Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
 - Considerando a Resolução CIT nº 08 de 24 de novembro de 2016-MS, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017- 2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;
 - Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/SUS/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;
 - Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária via web do dia 25 de março de 2021.

Resolve:

Art.1º- Aprovar por unanimidade a Pactuação Interfederativa 2021 da Região Metropolitana III/PA, conforme anexo.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhall, 26 de março de 2021.

Nélio Nazareno Amorim da Silva
 Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Francisco Celso Leite da Silva
 Secretário Municipal de Saúde de Inhangapí
 Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

METROPOLITANA III	
INDICADORES	PACTUAÇÃO 2021
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	87,91
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	75
Média da ação coletiva de escovação dental.	1
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	92
Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (Icsab).	29,34
Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	0,5
Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente	1,81
Numero de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.	0,94
Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado	100

Razão de exames citopatológicos do colo do útero .	0,31
Razão de exames de mamografia de rastreamento	0,09
Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos .	23,85
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré - Natal.	62,61
Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.	37,27
Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	5,96
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	94,75
Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	56,37
Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu - 192).	100
Taxa de mortalidade infantil.	12,42
Numero de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	6
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados.	97,95
Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência.	100
Nº de Unidades de saúde com serviço de notificação de violência.	179
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	32
Taxa de mortalidade prematura	200,1
Proporção de vacinas selecionadas	88,41
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	92,23
Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	99,32
Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	100
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	1
Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,05
Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	95,91
Numero de casos autóctones da malária.	2
Número absoluto de óbitos por dengue.	0
Número de ciclos com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados	100
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano e turbidez	70,55
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100
Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária	100
Proporção de casos de DNCI encerrados em 60 dias após notificação.	90
Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	50,09
Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.	22
Nº de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS	11
Planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	22
Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde.	22,73
Proporção de municípios com ouvidoria implantada	100
Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado	2

Protocolo: 640965

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA – DIÁRIA

PORTARIA Nº 37 de 16 de Março de 2021 – DIÁRIA

NOME: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA - MATRÍCULA: 5946572/1

LOTAÇÃO: 7ºCRS

ONDE SE LÊ: PERÍODO

29/03/2021 A 08/04/2021

LEIA-SE: PERÍODO

12/04/2021 A 22/04/2021

ORDENADOR: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

ERRATA – DIÁRIA

PORTARIA Nº 38 de 16 de Março de 2021– DIÁRIA

NOME: ÂNDREA WILMA DA PONTE FERREIRA - MATRÍCULA: 5955648/1

LOTAÇÃO: 7ºCRS

ONDE SE LÊ: PERÍODO

29/03/2021 A 08/04/2021

LEIA-SE: PERÍODO

12/04/2021 A 22/04/2021

ORDENADOR: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

ERRATA – DIÁRIA

PORTARIA Nº 39 de 16 de Março de 2021– DIÁRIA

NOME: RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRÃO - MATRÍCULA: 50822501

LOTAÇÃO: 7ºCRS

ONDE SE LÊ: PERÍODO

29/03/2021 A 08/04/2021

LEIA-SE: PERÍODO

12/04/2021 A 22/04/2021

ORDENADOR: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 640832